



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

ATA DA 11ª(DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO, DA 17ª(DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, REALIZADA NO DIA 6(SEIS) DE MAIO DE 2025(DOIS MIL E VINTE E CINCO). PRESIDIDA PELA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Aos 6(seis) dias do mês de maio do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco) realizou-se as 20h(vinte horas), a 11ª(décima primeira) Reunião Ordinária da 1ª(primeira) Sessão da Câmara Municipal do Condado, situada na Avenida Quinze de Novembro, número 668(seiscentos e sessenta e oito), nesta Cidade. A senhora convida o Vereador Genivaldo Marinho para compor a primeira secretaria ad-hoc em seguida, a Presidenta declara aberto os trabalhos, sobre a proteção de Deus e em nome da comunidade e disse que havendo o numero regimental para dar inicio a sessão, solicita que seja feita a leitura do texto bíblico, feita no livro de Salmos número noventa e três. Dando continuidade, foi lido todo o material de expediente. Em seguida, não havendo inscritos para o Grande Expediente, fez-se então a Chamada Regimental, onde estavam ausentes a Vereadora Sandrinha de Paulinho. Posteriormente, a Vereadora Presidenta disse que havendo o número regimental a que se destina a ordem do Dia, E com os pareceres jurídico e das comissões favoráveis, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei do Legislativo 001/2025 de autoria do Vereador Nenem de Naldinho que Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de Espaços reservados para pessoas com deficiência em eventos culturais, artisticos e esportivos no Municipio do Condado-PE e dá outras providências. Não havendo quem queira discutir, foi posto em votação e aprovado em



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

segunda votação. Projeto de Lei do Executivo 006/2025, que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único ao artigo 8º da Lei Municipal nº 987/2014, para tratar de hipóteses excepcionais de cessão de servidores em segunda discussão nenhum vereador desejou discutir. Posto em segunda votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, informa que ainda temos em pauta a discussão e votação dos Projetos de Leis 002, 003, 004/2025 ambos de autoria da mesma e 008/2025 de autoria do Chefe do Executivo. Informou que todos os Projetos foram analisados pelo departamento jurídico da Câmara Municipal e pelas comissões competentes e já estão acompanhados de pareceres. Posteriormente, convida o primeiro vice presidente Vereador Edinaldo Nascimento para ocupar interinamente a presidência, a fim de que, entrasse em pauta os projetos de sua autoria. Ato contínuo o Presidente interino, coloca em pauta os Projetos de Lei 002, 003 e 004/2025 . O de número 002 que dispõe sobre a possibilidade de antecipação do décimo terceiro salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal do Condado e dá outras providências; o de número 003 que dispõe sobre reajuste salarial dos servidores efetivos da Câmara Municipal do Condado e dá outras providências e o de número 004 que dispõe sobre a criação do cargo de agente de contratação no âmbito da Câmara Municipal do Condado e dá outras providências. A Vereadora autora, justificou um a um e falou da importância de cada Projeto de lei para o melhor andamento dos trabalhos. Continuada em discussão ninguém mais quis fazer. Posto em votação o Projeto de Lei Legislativo 002, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Em seguida, posto em votação o Projeto de Lei Legislativo 003, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. E finalizando foi posto em votação o Projeto de Lei Legislativo 004, foi aprovado por unanimidade em primeira



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

votação. Todos de autoria da Vereadora Maria de Fátima.m seguida a Presidente agradece ao colega Edinaldo por ter assumido interinamente a Presidência da Casa. Deu prosseguimento, e colocou em primeira discussão o Projeto de Lei do Executivo 008/2025 do executivo, que cria o cargo em comissão de superintendente de vigilância Social no âmbito da secretaria municipal de Desenvolvimento social do Município do Condado-PE e dá outras providências. Colocado em discussão, ninguém desejou fazê-la. Posto em primeira votação e aprovado. Em seguida passou para as explicações pessoais e usa da palavra o Vereador Breno Guedes, que agradece ao Deputado Antonio Moraes por ter atendido seu pedido acerca da Compesa com relação a falta de água no Município. Parabeniza a Secretaria de Desenvolvimento Social Sirleide Souza, pela Conferencia realizada em nosso Município. Evento muito organizado. Em seguida, foi declara encerrada a reunião agradecendo-se a presença de todos e foi convocada a próxima para o dia 8(oito) de maio de 2025(dois mil e vinte e cinco), no horário regimental. Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Condado, Casa João Pereira de Andrade, em 6(seis) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VERA.SANDRA FELICIANO DE OLIVEIRA SILVA-
1ª SECRETÁRIA**

**VER. VALTER MELO DE SOUSA FILHO-
2º SECRETÁRIO**

**VERA.MARIA DE FÁTIMA DA SILVA-
PRESIDENTA**